

RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 014 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**REVOGA A RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº
011 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução PGM/JAC Nº 011 de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacupiranga, 13 de setembro de 2023.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO